



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROJETO DE EXTENSÃO

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de prorrogação de prazo de projeto de Extensão.

QUEM FAZ?

A SRA (Seção de Registro e Acompanhamento) do NAPE (Núcleo de Apoio a Projetos de Extensão) da CEDS (Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social) da PREC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

A Coordenação do projeto deverá preencher a solicitação de prorrogação disponível no sistema COBALTO em “Projetos Unificados-Cadastro-Prorrogação”.

A Seção de Registro e Acompanhamento (SRA) realizará a análise da solicitação em relação ao projeto. Estando de acordo, a SRA irá gerar o PDF da solicitação do COBALTO e encaminhar por meio de processo para a avaliação da Direção da unidade, que emitirá parecer e enviará para análise da Comissão de Extensão e COCEPE, respectivamente.

O COCEPE, após parecer final, encaminhará o processo para a SRA executar a homologação no COBALTO e concluir o processo.

Em qualquer das etapas, a solicitação poderá ser devolvida à Coordenação, para adequações que se fizerem necessárias.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

A solicitação só poderá ocorrer até o último dia de vigência do Projeto.

Parecer favorável da Direção da Unidade, da Comissão de Extensão e do COCEPE.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Solicitação de Prorrogação de prazo de projeto (Disponível no COBALTO em: Projetos Unificados/Cadastro/Prorrogação/Novo)

Pareceres

QUAL É A BASE LEGAL?

[Resolução COCEPE nº 10/2015](#)

[Resolução COCEPE nº 46/2022](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	COORDENAÇÃO DO PROJETO	Preencher solicitação de prorrogação	No COBALTO (Projetos Unificados-Cadastro-Prorrogação)
2	SEÇÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO (SRA)	Analisar solicitação	No COBALTO
3		Devolver para a Unidade, se necessário	No COBALTO
4		Gerar PDF da solicitação	No COBALTO
5		Abrir processo do tipo "Extensão: Projeto/ Ação de Extensão"	No SEI
6		Incluir solicitação	No SEI
7		Enviar para a Direção da Unidade	No SEI
8	DIREÇÃO DA UNIDADE	Emitir parecer	No SEI
9		Enviar para a Comissão de Extensão e COCEPE	No SEI
10	COMISSÃO DE EXTENSÃO	Emitir parecer	No SEI
11	CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO (COCEPE)	Emitir parecer	No SEI
12		Enviar processo para a SRA	No SEI
13	SEÇÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO (SRA)	Executar homologação	No COBALTO
14		Concluir processo	No SEI

